



RELATÓRIO ASSISTENCIAL DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU/192

CONSÓRCIO CIM POLO SUL

2º SEMESTRE DE 2023.

**Mimoso do Sul/ES, 06 de fevereiro de
2024**

Mimoso do Sul/ES, 06 de fevereiro de 2024.

Contrato nº. 007/2020

Processo nº. 126/2020

Edital 001/2020

Período da Prestação de Contas: **2º SEMESTRE DE 2024.**

Nome da contratante: **CONSÓRCIO CIM POLO SUL**

CNPJ: 02722566000152

E-mail: samu@cimpolosul.es.gov.br

Telefone: (28) 3555-1990 / (28) 99917 2278

Objeto da parceria: Contrato de gestão referente ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do serviço móvel de Urgência - SAMU 192/2023.

MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – SAMU 192

Mimoso do Sul, 06 de fevereiro de 2024.

Relatório Execução das Metas

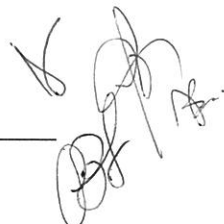
REFERÊNCIA LEGAL, a PORTARIA CIM POLO SUL/SAMU192 Nº 09 -P DE 22 DE AGOSTO DE 2023 que trata a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização do Contrato de Gestão nº 007/2020, o **Contrato de Gestão nº. 007/ 2020, Processo** gerenciados por **INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL**, e nos termos dos artigos 29, 31 e 32 da Lei Complementar Estadual nº 489, de 22 de julho de 2009 e 4º, 5º, 6º e 23º do Decreto 2.484-R, de Março de 2010 e Instrução Normativa 042/2017 de "15/08/2017.



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

CONSIDERANDO **CONTRATO DE GESTÃO: nº. 007/ 2020** Contrato que entre si celebram o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO – CIM POLO SUL**, e a **INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL**, qualificada como Organização Social para regulamentar o gerenciamento, operacionalização e execução das ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 na região sul, exceto Central de Regulação e Transporte Aeromédico.

As supervisoras assistenciais, – SAMU 192 do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO – CIM POLO SUL elaborou este documento para a demonstração de desempenho do SAMU 192, 2023, demonstrando o cumprimento das metas dos Indicadores de Qualidade e Quantidade vigentes no Contrato, com base nos dados dos relatórios enviados pelo INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL e o Sistema VELPs. A finalidade desse relatório é demonstrar o desempenho do SAMU 192, as quais são utilizadas para medir a qualidade da assistência prestada ao usuário e aspectos relacionados à efetividade da gestão e desempenho da unidade. Os indicadores aqui pactuados terão efeito financeiro direto, observando-se as Leis e Portarias descritas no contrato citado acima. Para elaboração foram utilizados os dados dos relatórios mensais enviados pelo Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social SAMU, bem como utilizado a metodologia em conformidade com o Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade - do Convênio Nº 007/2018 e na metodologia descrita no documento "Manual de Indicadores para a Parte Variável" do SAMU 192.



RELATÓRIO ASSISTENCIAL DE AVALIAÇÃO DO 2º SEMESTRE DE 2023.

1. INDICADORES DE QUANTIDADE - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO.

Estão avaliados os serviços implantados nos municípios de Alegre, Apiacá, Atílio Vivacqua, Bom Jesus do Norte, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Ibitirama, Irupi, Iúna, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui, Presidente Kennedy e Vargem Alta São José do Calçado, Alfredo Chaves, Iconha, Itapemirim, Marataízes e Rio Novo do Sul da Região Sul e um município da região Norte de Itarana /ES, neste segundo semestre de 2023 estamos trabalhando com todos os municípios que compõe a rede do SAMU 192 da Região Sul, contemplados na expansão etapa 1 e 2, e todos os atendimentos foram regulados pela Central de Regulação Estadual. As equipes do SAMU 192 estão disponibilizadas nestes municípios em quantitativo compatível para o atendimento dos serviços, obedecendo o contrato 007/2020, às normas do Ministério da Saúde, do Ministério do Trabalho e Emprego é composta por profissionais capacitados, devidamente registrados nos referidos Conselhos de Classe. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) 192 CIM POLO SUL dispõe de 36 (trinta e seis) veículos, sendo 29 (vinte e nove) unidades móveis USB (unidade de suporte básico), 04 (quatro) USA (unidade de suporte avançado) em atendimentos e alocados em cada base municipal e 3 (três) unidades reservas disponível para atender qualquer intercorrência que possa acontecer com as VTRs em seu uso diário. Os indicadores elencados abaixo são para avaliação e valoração dos desvios nas quantidades de atividade assistenciais (parte fixa deste contrato de gestão), os ajustes de valores financeiros decorrente de algum desvio constatado serão efetuados nos meses subsequentes a cada fechamento semestral aos períodos de avaliação, porem nos cabe informar que apesar do contrato ser avaliado nas metas quantitativas a cada seis meses, a equipe técnica deste consórcio realiza o monitoramento mensal, emitindo o relatórios mensal e trimestral para melhor acompanhamento e desenvolvimento das ações a serem tomadas, caso necessário, para a valoração do contrato estes indicadores são para o cálculo do valor fixo do



contrato a ser pago, representando 90% do repasse mensal do custeio do contrato de gestão celebrado entre o consórcio CIM POLO SUL e AVANTE SOCIAL.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA – SAMU

QUANTITATIVO DE VIATURAS EM ATIVIDADE:

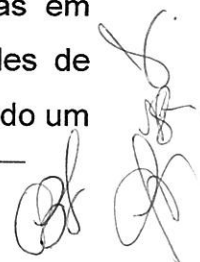
| Linha de Serviço | Indicador | Meta | Peso percentual referente aos 90% do repasse |
|------------------|---------------------------------------|---|--|
| Unidades Móveis | QUANTITATIVO DE VIATURAS EM ATIVIDADE | 2º Semestre: 36 viaturas (29 USB, 04 USA E 3reservas) | 100% NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023 |

OBS.: 1) Caso não sejam alcançadas tais metas nos relatórios semestrais, poderão ser analisados à luz dos indicadores complementares.

2) No final do segundo semestre no mês de novembro de 2023 o SAMU 192, recebeu as ambulâncias doadas aos municípios pelo Estado do Espírito Santo através da SESA, cedidas ao Consórcio CIM POLO SUL, as ambulâncias passam a circular na região Sul.

Avaliação

Após análise desse indicador semestral, observamos que ele **alcançou a meta pactuada**, estando em consonância com o contrato 007/2020 no 1º semestre após compilação dos dados mensal constatou-se que os quantitativos de viaturas em atividade no primeiro semestre de 2023 foram de 29 (vinte e nove) unidades de suporte básico, 04 (quatro) de suporte avançado e 04 (quatro) reservas perfazendo um





total de 37 viaturas, a equipe de supervisoras assistenciais emite parecer favorável ao cumprimento do indicador que pertence a esta linha de serviço. A equipe técnica do consorcio CIM POLO SUL enviará o relatório consolidado do 2º semestre de 2023 a equipe de avaliação e monitoramento com a compilação dos dados para avaliação e monitoramento das metas, cabendo a mesma emitir parecer e se necessário solicitar e recomendar alterações que forem necessárias.

QUANTITATIVO DE OCORRENCIAS ATENDIDAS:

| Linha de Serviço | Indicador | Meta | Peso percentual referente aos 90% do repasse |
|------------------|---------------------------------------|---|--|
| OCORRÊNCIAS | QUANTITATIVO DE OCORRENCIAS ATENDIDAS | 2º Semestre: 9.837 quantitativo encaminhado pela central de regulação | 100% NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023 |
| | | | |

Avaliação

Após análise dos relatórios de ocorrência enviados pelo Avante Social, do segundo semestre de 2023, observamos que **alcançou a meta pactuada**, estando em consonância com o contrato 007/2020, no 2º semestre após compilação dos dados mensais constatou-se que os quantitativos de ocorrências em atividade no segundo semestre de 2023 foram atendidos em 100% conforme relatórios analisados, a equipe de supervisoras assistenciais emite parecer favorável ao cumprimento dos indicadores que pertencem a esta linha de serviço. A equipe técnica do consorcio CIM POLO SUL enviará o relatório consolidado do 2º semestre a equipe de avaliação e



monitoramento com a compilação dos dados para avaliação e monitoramento das metas, cabendo a mesma emitir parecer e se necessário solicitar e recomendar alterações que forem necessárias.

QUADRO RESUMO DE DESEMPENHO – SAMU 192 – 2º SEMESTRE DE 2023

| INDICADOR | META | PESO PERCENTUAL REFERENTE AOS 90% DO REPASSE | ALCANÇADO | METAS NÃO ATINGIDAS |
|---------------------------------------|--|--|-------------|---------------------------|
| Quantitativo de viaturas em atividade | 2º semestre 2023 todas fases concluídas | 50% | 50% | - |
| Quantitativo de ocorrências atendidas | 100% (considerar o quantitativo encaminhado pela central de regulação) | 50% | 50% | - |
| TOTAL | | 100% | 100% | |

CONCLUSÃO:

Em conformidade com o contrato de gestão nº 007/2020, a equipe de supervisoras assistenciais informa que os resultados para as metas quantitativas, realizadas pelo serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 – sob gestão do Instituto para



Efetivação da Cidadania – Avante Social, no 2º semestre de 2023, que o indicador de viaturas em atividade atingiu a meta de 100%, o indicador quantitativo de ocorrências atingiu 100%, da meta de 100%. Considerando que o CIM POLO SUL teve a implantação final tardia das fases do "Programa do Governo do Estado "SAMU PARA TODOS", tendo sua conclusão em agosto de 2022, com 100% da Região Sul com atendimento à população. Considerando tratar-se do primeiro ano de funcionamento 100% das equipes em funcionamento na região Sul.

A equipe técnica opina pela não realização de ajuste financeiro a menos da parcela fixa referente aos indicadores quantitativos dos 2º semestre de 2023, tendo em vista a média alcançada no semestre avaliado conforme pesos de cada item avaliado, foi de 100%. Portanto conforme peso ponderal apurado no semestre de 100%, não será necessária aplicação de ajuste financeiro a menor.

Claudia Batista Ferreira

Supervisora Assistencial SAMU/CIM POLO SUL

Jalinni Sabatini Girondi Coelho

Supervisora Assistencial SAMU/CIM POLO SUL

Renata Bossatto de Barros

Representante da SESA/SRSCI

Priscila Santos de Oliveira Rocha

Representante da SESA/SRSCI